



**PREV XANGRI-LÁ**

## **PORTARIA N.º 035/2022**

***“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor BRUNO OLIVEIRA FRAGA”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Xangri-Lá, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor do PREV-XANGRI-LÁ, ocupante do cargo de analista administrativo e financeiro, BRUNO OLIVEIRA FRAGA, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21/02/2019 a 20/02/2020, a serem gozadas de 31 de outubro de 2022 a 19 de novembro de 2022, retornando às atividades em 20 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 26 de outubro de 2022.

**Heloísa Alves da Rosa**

Diretora-presidente

Portaria nº 11.793/2021